

CONSELHO DE ADMINISTRADORES DO SAINT MORITZ COUNTRY CLUB

ATA Nº 06 – REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRADORES (QUADRIÊNIO 2021/2025), LETRAS “F”, “N” DO ART. 35 E § 1º DO ART. 36 DO ESTATUTO SOCIAL, COMBINADO COM O ART. 6º DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE ADMINISTRADORES – SAINT MORITZ COUNTRY CLUB, CNPJ Nº 51.980.878/0001-71, MAIRIPORÃ/SP.

Às 10h do dia vinte de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (20/08/2022) na sala do conselho de administradores da referida entidade, em segunda e última chamada e em atendimento à convocação expedida em 10/08/2022, reuniram-se os conselheiros conforme lista de presença, sob presidência do **Sr. Fábio Tizzani** e secretariada pelo **Sr. Vagner Rodinick de Oliveira**. O **Sr. Fábio Tizzani** deu início à reunião agradecendo a presença de todos, informando que alguns conselheiros chegarão com pequeno atraso e passou a tratar da ordem do dia: **(1) LEITURA: (A) DA ATA ANTERIOR:** O **Sr. Fábio Tizzani** informou que a ata da reunião de 16/07/2022 foi encaminhada antecipadamente a todos os conselheiros e questionou se haveria necessidade de leitura na íntegra, o que foi recusado pelos presentes. Informou ter recebido uma solicitação de complemento, encaminhada pelo Sr. Reinaldo João Alboccino, pedindo registro que em determinado momento das tratativas sobre energia solar “o *Sr. Tiago da Costa Amorim, representante da empresa Gesolar® declarou que o conselheiro Sr. Rodrigo Aparecido Petroni é seu cliente e será o engenheiro responsável pela estrutura do telhado*”, e outra encaminhada pelo Sr. Silvio Rogério Ochoa da Ponte a qual solicitou correção referente à empresa AGG Engenharia e Projetos que auxiliará o clube nas adequações necessárias visando obtenção do Auto de Vistoria junto ao Corpo de Bombeiros, pois ela foi “a mesma que elaborou o projeto na gestão do Sr. José Roberto de Souza”, e não durante a sua gestão, como descrito. Feitas as considerações acima, os demais registros da ata ficam aprovados; **(B) EXPEDIENTES DA SECRETARIA:** O **Sr. Vagner Rodinick** informou que a mesa recebeu antecipadamente, justificativa de ausência do Sr. Leopoldo de Nóbrega e do Sr. Rodomil Francisco de Oliveira, ambos por compromissos pessoais. Também informou a existência de outro expediente, mas acredita ser prudente tratá-lo em assuntos gerais, o que foi aceito por todos e, antes de se iniciar a próxima pauta, o **Sr. Fábio Tizzani** divulgou que o Sr. Sebastião Farias e o Sr. Juliano Boccia, conselheiro efetivo e interino respectivamente, estão desligados deste conselho em virtude de terem ausências por duas vezes consecutivas sem justificativas, conforme preconiza o Art. 30 do Estatuto Social. O **Sr. Reinaldo Alboccino** questionou se o Sr. Sebastião Farias estava afastado e foi informado que nem a mesa do conselho e nem a secretaria receberam qualquer ofício neste sentido. Ainda fazendo uso da palavra, o **Sr. Fábio Tizzani** alertou sobre relatório recebido da diretoria executiva, a qual constam mensalidades de membros deste conselho em aberto e que tem ciência das dificuldades enfrentadas por todos, mas sem citar nomes, sugeriu o comparecimento na secretaria para negociar a melhor forma de quitar os débitos, pois o exemplo para todos os associados parte de dentro deste conselho. O **Sr. Luiz Eduardo Moya Martinez** declarou que qualquer conselheiro inadimplente não tem direito a voto nas reuniões, passando-se em sequência ao item: **(2) APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO VISANDO AUTORIZAÇÃO DE GASTOS EXTRAORDINÁRIOS PELA DIRETORIA EXECUTIVA, PARA PROJETO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, JUNTAMENTE COM CLIMATIZAÇÃO PARCIAL DAS PISCINAS E MODIFICAÇÃO NOS SISTEMAS DE FUNCIONAMENTO DAS SAUNAS (ARTIGO 35, LETRA “I”)**: O **Sr. Vagner Rodinick** pediu a palavra, informando o envio em 18/08/2022 para todos os conselheiros de cópia de ofício elaborado em conjunto com o Sr. Marcelo Sardiva e direcionado ao presidente da executiva, contendo questionamentos técnicos e financeiros, além de citar custos não contemplados no projeto de implantação de um sistema

fotovoltaico, mas que aguardará os esclarecimentos. O **Sr. Fábio Tizzani** informou que o **Sr. Douglas Pereira Ramos** da empresa **Elétrica Ramos e Bandeira Ltda** e presente na última reunião, retorna nesta data para apresentar sua proposta que, com a palavra, passou a expor através de projetor, levantamento realizado nas piscinas, totalizando 553 m³ de água mineral a ser aquecida e os detalhes de sua proposta: **(i)** 416 placas fotovoltaicas do fabricante Canadian®, modelo CS6W 540MS, (peso: 27,80 kg), totalizando 12,6 toneladas somente das placas; **(ii)** 02 (dois) inversores da marca *Growatt*®, sendo um de 75 kW e outro de 20 kW; **(iii)** Sugeriu que a “usina fotovoltaica” seja feita no nível do solo e não sobre a estrutura do ginásio poliesportivo, o que mitigará gastos com a análise e possível reforço da estrutura do local e atenderá questões de segurança dos funcionários que realizarão manutenções, sugerindo a área para a instalação aquela popularmente conhecida como “Vila Socó”; **(iv)** fornecimento de capa térmica flutuante para cobertura de todo o espelho d’água das piscinas a serem aquecidas, juntamente com carrinho “enrolador”, o que facilita sua colocação, remoção e armazenamento; **(v)** análise do consumo atual de 26.316 kWh/mês e necessidade de produção energética de 27.398 kWh/mês, correspondente à 100,05%; **(vi)** investimento de R\$ 1.250.000,00 no sistema fotovoltaico, com retorno estimado de 1,7% ao mês e 20,5% ao ano, sendo o *payback* de 4 anos e 11 meses, mas apresentou valores em separado para; **(vii)** 04 (quatro) trocadores de calor na marca Nautilus®, mas sem especificação, 04 (quatro) novas bombas e manutenções na rede elétrica: R\$ 450.000,00; **(viii)** mudança nas saunas masculina e feminina através de 02 (dois) vaporizadores Master Profissional 21kW (trifásico) da *Impercap*®: R\$ 20.000,00 e; **(ix)** totalizou sua proposta em **R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais)**. Durante a apresentação, o **Sr. Alexandre Dumont Espigato** solicitou a palavra, informando não considerar prudente que o Sr. Tiago da Costa Amorim, associado e representante da empresa Gesolar® acompanhasse a apresentação de um concorrente, sendo respondido pelo **Sr. Fábio Tizzani** que o Sr. Douglas Ramos também acompanhou a apresentação do Sr. Tiago em oportunidades anteriores, logo, visando não beneficiar ou prejudicar as partes, permitiu a presença deste na reunião. O **Sr. Sidnei Cabral** questionou sobre a possibilidade de reutilização das caldeiras, sendo respondido que elas serão desativadas, pois os vaporizadores suprirão toda a necessidade e tudo que é operado atualmente a gás será descontinuado. Finda a apresentação e após esclarecimentos sobre a suficiência energética gerada, acúmulo de créditos, custos de manutenção do sistema e capacitação de equipes internas, o **Sr. Fábio Tizzani** de forma polida, solicitou aos associados e fornecedores se retirassem da sala do conselho visando um debate privado, o que foi acatado sem qualquer questionamento, momento em que a palavra foi dada do **Sr. Carlos Pereira da Silva**, presidente da diretoria executiva que apresentou em projetor as seguintes informações: **(i)** ação trabalhista movida contra o clube por uma ex-funcionária, a qual houve audiência e o juiz julgou IMPROCEDENTE e com resolução do mérito, mas a autora recorreu e trará novas informações quando houver. O **Sr. Rogério Ponte** questionou se ela terá que pagar as custas processuais, sendo respondido de forma negativa, já que ela solicitou gratuidade de justiça; **(ii)** minishopping: o espaço está sendo licitado e a diretoria executiva aguarda propostas até o dia 27/08/2022, lembrando que os interessados não necessitam ser associados; **(iii)** sorveteria: O representante da sorveteria está de posse do contrato e não o assinou até a presente data. O **Sr. Carlos Silva** solicitou que conste na ata desta reunião que apesar de responder legalmente, não se responsabilizará por qualquer ocorrência que venha a acontecer no local. O contrato foi elaborado há 8 meses e houve divergência de entendimento de algumas cláusulas contratuais e sempre esteve à disposição para negociá-las consensualmente, entretanto não foi procurado até o momento, se propondo a não trazer mais este assunto para as reuniões, mas todos os conselheiros devem estar cientes da situação. O **Sr. Fábio Tizzani** sugeriu que o representante da concessionária seja notificado

por escrito e, se houver necessidade de judicializar o caso, que o faça; **(iv) energia solar**: informou a todos que quando assumiu o clube, localizou entre os documentos um abaixo-assinado datado de 29/07/2021 com 185 assinaturas solicitando o aquecimento das piscinas e que entende que precisava dar uma resposta, motivando o tema para reuniões deste conselho; que considera que o projeto de energia solar está dividido em etapas e, apresentando um cronograma “macro”, registrou que estamos justamente na fase de definição de requisitos, já que a aquisição e instalação de sistema de energia solar não é algo que se contrata com frequência. O **Sr. Marcelo Sardiva** solicitou a palavra, informando que a maior questão é o fato de cada fornecedor apresentar um projeto e que as apresentações são lindas, mas baseado em tudo o que foi demonstrado, não consegue saber qual a real necessidade, demanda ou mesmo a melhor proposta para o clube. O **Sr. Carlos Silva** externou a necessidade de criação de uma comissão, para que esta análise seja feita e trazida ao conselho de forma mais detalhada. Complementou que foi até instituições financeiras para simular a obtenção de crédito e atualmente, nenhuma instituição financeira concede financiamentos para clubes (PJ) e que para sua obtenção há necessidade de um avalista, que é o próprio presidente (PF) cujo nome ficará vinculado enquanto perdurar o financiamento, não havendo possibilidade de substituição deste avalista mesmo após a mudança das gestões, principal ônus de um projeto desta magnitude. O **Sr. Wilton Pires** informou que a dívida será do clube, onde o conselho de administradores é legalmente responsável, declaração rebatida de forma coletiva que, no caso de financiamento junto a instituições bancárias o funcionamento não é este, já que o avalista continuará responsável mesmo que o clube feche. O **Sr. Carlos Silva** prosseguiu informando que este assunto (“se o projeto for aprovado”) deverá ser discutido numa próxima etapa, objetivando busca de recursos financeiros para execução, cronograma, entre outros, mas que o momento é de análise e definição e que não assinará nada até que haja consenso deste conselho. O **Sr. Vagner Rodinick** clamou a palavra, pedindo desculpas ao presidente da executiva caso tenha interpretado que o documento foi enviado prematuramente, pois na última reunião ocorrida, houve solicitação de aprovação dos valores deste projeto, o que não ocorreu por não constar na pauta e que entende que a pressa na aprovação deu-se pela necessidade de registro junto à concessionária Elektro ainda em 2022, pois ocorrendo no ano seguinte, toda a energia elétrica gerada e transmitida para a rede pública será taxada (Lei nº 14.300/22). Complementou que em seu entendimento, esta reunião foi convocada para tratar de um tema ainda sem análise total de custos e impactos secundários. O **Sr. Carlos Silva** informou que a decisão pelo prosseguimento e aprovação do projeto deve ser conjunta com o conselho de administradores, pois o valor e impacto são grandes e, questionando entre os presentes quem gostaria de compor a comissão com objetivo de analisar as propostas, chamar fornecedores para debates e esclarecimentos, bem como trazer informações detalhadas para este conselho em reunião futura, manifestando-se os Srs.: **(a)** Luiz Eduardo Moya Martinez; **(b)** Silvio Rogério Ochoa da Ponte; **(c)** Mauro Burato; **(d)** Marcelo Sardiva; **(e)** Rodrigo Celestino da Silva e; **(f)** Vagner Rodinick de Oliveira. Ainda sobre o tema, o **Sr. Vagner Rodinick** expressou sua principal preocupação, voltada ao nível de ruídos produzido pelos trocadores de calor, estimado em 91 dB e reproduziu em equipamento de áudio calibrado com decibelímetro, o som de um trocador de calor à 60 dB, emissão compatível com o que será ouvido no quiosque acima do lago, 30m distante do local de instalação, fazendo-se notório aos presentes que o ruído contínuo gerará incômodo. O **Sr. Antonio Carlos Petroni** solicitou a palavra e ratificou afirmação do presidente da executiva sobre a restrição de instituições financeiras concederem linhas de crédito para clubes e que ao final de sua gestão recebeu a visita de uma empresa disposta a instalar sistema de energia solar, responsabilizando-se pela instalação e manutenção, já que os equipamentos permaneceriam de propriedade desta, mas cobrando do clube o correspondente a 30% do valor de consumo, e devido à

proximidade do término de seu mandato, não tomou ações, pois como citado, a transferência de responsabilidades entre gestões é muito delicada. Parabenizou o Sr. Vagner Rodinick e o Sr. Marcelo Sardiva pela riqueza de detalhes apresentada no documento enviado, pois ele traz questionamentos relevantes que devem ser previstos no projeto, evitando que se repita situação ocorrida com o Sr. Carlos Caristo, que captou orçamentos para aquecimento das piscinas através de GLP e infelizmente não foi bem-sucedido, talvez por falta de detalhamento dos projetos recebidos. Esgotado o tema passou-se ao item: **(3) ASSUNTOS GERAIS:** O **Sr. Fabio Tizzani** questionou aos presentes se existiam itens a serem tratados e o **Sr. Vagner Rodinick** informou sobre expediente recebido do **Sr. Carlos Roberto Mugnaini** vinculado a uma publicação da diretoria executiva nas mídias sociais, contendo informações sobre esta reunião, externando sua indignação com tal material, pois lhe pareceu claro que o intuito foi colocar os associados contra os conselheiros caso o projeto não seja aprovado. O **Carlos Silva** informou que o tema saiu dos associados e o estatuto prevê que qualquer um pode participar das reuniões do conselho; que se sente na obrigação a dar resposta à sociedade e; que todas as reuniões ocorridas no conselho são divulgadas nas mídias sociais. O **Sr. Fábio Tizzani** atenuou os ânimos, informando que outros conselheiros entraram em contato com ele por se sentirem pressionados e que pode não ter havido essa intenção, mas o sentimento gerado foi que no caso de não aprovação do projeto, a culpa será dos membros do conselho. O **Sr. Carlos Silva** informou que a intenção nunca foi pressionar ninguém, até porque o momento é de estudo e que se não aprovado, teremos todas as argumentações e evidências necessárias, existindo notória pressão sobre os ombros de todos, inclusive da diretoria executiva. Findas as explanações, e como último pronunciamento, o **Sr. Fábio Tizzani** divulgou dados sobre a “Festa Portuguesa”, que será realizada no dia 10/09/2022 a partir das 19h, com comidas típicas e apresentações folclóricas, podendo os interessados adquirirem ingressos na secretaria do clube. E não havendo mais nada a ser tratado e ninguém querendo fazer uso da palavra, o **Sr. Fábio Tizzani**, deu por encerrada a presente reunião às 12h08min, que vai por ele assinada e pelo Sr. Vagner Rodinick que o secretariou. Mairiporã, 20 de agosto de 2022.

Fabio Tizzani

Presidente - Mesa do Conselho de Administradores

Vagner Rodinick de Oliveira

Secretário - Mesa do Conselho de Administradores

Carlos Pereira da Silva

Presidente - Diretoria Executiva